



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 107 - 09 de junho de 2018

SUMÁRIO

Página	
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEIS	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.....	3
RETIFICAÇÃO.....	3
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....	3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.149 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Acrescenta os Anexos V e VII à Lei Municipal nº 5.111, de 07 de dezembro de 2017; dispõe sobre a abertura e elevação de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 015/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 5.111 de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, com a inclusão nos Anexos V e VI de uma nova Ação de Governo, conforme Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 2.547.881,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), destinados a pagamentos em folha dos vencimentos e vantagens fixas mais gratificações e obrigações patronais dos funcionários estatutários que hoje exercem função de coordenadores nos Centros de Referência da Assistência Social e elevação do valor aprovado pela Lei Municipal nº 5.123, de 16 de fevereiro de 2018, Programa do Passe Livre Municipal, nas classificações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
01.02.22.08.122.4000.24	35	ORÇAMENTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.881,70
3.1.90.11.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
3.1.91.13.00			0
		Total	547.881,70

Art. 3º. Os recursos no valor de R\$ 547.881,70

(quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), necessários à execução provém de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica elevado o valor aprovado pela Lei Municipal nº 5.123, de 16 de fevereiro de 2018, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados ao Programa do Passe Livre Municipal.

01.08.80.12.122.2000.6117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO OUTROS		
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00	

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do

Orçamento Fiscal

01.04.40.99.999.9999.9999	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
		Total	2.000.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de junho de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos.

DECRETOS

DECRETO Nº 9.201 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS"; revoga o Decreto Municipal nº 8.880 de 06 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º O "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS", criado pela Lei Municipal nº 3056, de 15 de agosto de 1996 com as modificações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2018-2020:

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

a) Titular: Lazaro Tomaz de Lima (Matr.2747);

b) Suplente: César Souza Braga (Matr.2580);
c) Titular: Gislene Evangelista de Souza (Matr.2479);
d) Suplente: Renata Correa do Nascimento (Matr.18082);

II) **Secretaria Municipal de Educação:**

a) Titular: Narani Fadul Antoniadis (Matr.14629);
b) Suplente: Alexandre Bueno Miranda (Matr.09513);

III) **Secretaria Municipal de Administração:**

a) Titular: Vitor Hideki Neves Ura (Matr.18854);
b) Suplente: Lydia Aparecida Salinas Garcia (Matr.18373);

IV) **Secretaria Municipal de Saúde:**

a) Titular: Cláudio Souza Vieira (Matr.19.983);

b) Suplente: Maria Salomé Campos;

V) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

a) Titular: Vanessa de Lima (Matr.16.475);

b) Suplente: Thiago Pricevicus (Matr.2504);

VI) **Secretaria Municipal de Cultura:**

a) Titular: Wagner Luiz dos Santos (Matr. 2553);

b) Suplente: Marcos Vinicius Martins da Cunha (Matr. 2557);

VII) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:**

Titular: Marta Aparecida Alves Garcia (Matr.9102);

Suplente: Marciel Vitorio Alves (Matr.17.239);

VIII) **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

a) Titular: Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego (Matr.17819);

b) Suplente: Renata Tissiane dos Santos Oliveira (Matr.2682);

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

I) Titular: **Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã:**

a) Representante Legal: Susana Rosa da Silva (RG: 35.110.434-3);

II) Titular: **Caritas Regional de Suzano:**

b) Representante Legal: Valmor João Preis (RG: 55.324.779-7);

III) Titular: **Instituto Guzmão dos Santos - IGS:**

c) Representante Legal: Jussara Carla Silêncio (RG: 24.624.150-0);

IV) Primeiro Suplente: **Instituto Beneficente Viva a Vida - IBW:**

d) Representante Legal: Helisson Bueno de Lima (RG:10121903);

V) Segunda Suplente: **Associação EMAÚS:**

e) Representante Legal: Valdinete Ferreira dos Santos (RG:30.185.108-6);

VI) Terceira Suplente: **Casa São Vicente de Paulo:**

f) Representante Legal: Rosa Batista dos Santos (RG:29641244).

TRABALHADORES

I) Titular: **Ciáudia Oliveti da Costa (RG: 45434007);**

II) Titular: **Alessandra Raquel dos Santos Ribeiro (RG:25321532-8);**

III) Titular: **Nayara Aline Silva Couto (RG:33.669.793-4);**

IV) Primeiro Suplente: **Jorge dos Santos (RG:16.203813-6);**

V) Segunda Suplente: **Maria Auxiliadora Pereira da Silva (RG: 50.050.934-7);**

VI) Terceiro Suplente: **Renê Ribeiro Soares (RG: 30.869.461-2).**

USUÁRIOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 107 - 09 de junho de 2018

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	443.358,00
Total		808.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de junho 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018
(Ref. Edital de Abertura de Inscrições nº
03/2018 - Cozinheiro (a) Escolar)

Retificação de Edital de Convocação para a Prova Objetiva

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Cozinheiro Escolar n.º 03/2018, **informa** que o edital publicado em 08/06/2018, contém incorreções quanto ao local de prova e o nome da escola.

Em relação aos candidatos habilitados para fazer a prova na EE Antônio Rodrigues de **Oliveira**, leia-se EE Antônio Rodrigues de **Almeida**.

Vale ressaltar que alguns candidatos foram realocados para a escola EE Prof. Joviano Satler de Lima - Rua Bernardo Pereira Sobrinho n.º 401, Jardim Cacique, SUZANO /SP.

Acesse

www.suzano.sp.gov.br/educacao, no link Processo Seletivo Cozinheiro Escolar, Edital de Convocação para verificar o local correto da prova.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 08 de junho de 2018.
Comissão do Processo Seletivo nº 03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 065/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PISCINA DO PARQUE MAX FEFFER - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 21 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ARNALDO MARIN JÚNIOR - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 059/2018 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição enxoval para creche, colchão e tatame, fica suspenso **"SINE-DIE"**. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.